

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name

RIQUELME MACEDO BARBOSA SIQUEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

192.755.157-94

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

09/05/2016

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

SÃO GONCALO/RJ

Validade / Expiry

11/03/2030



Riquelme Macedo
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0350

Filiação / Filiation

THAINARA MACEDO BARBOSA FRANÇA

MICHELL DA SILVA FRANÇA SIQUEIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

11/03/2025

[Signature]
Assinatura do Emitente / Card Issuer Signature
JONILIS MOURÃO DE LIMA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESPECIALIDADES

- Cardiologia
- Clinico Geral
- Dermatologia
- Gastroenterologia
- Ginecologia
- Neurologia
- Nutricionista
- Obstetricia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatra
- Psicologia
- Urologia
- Fisioterapia
- E Outras

EXAMES

- Audiometria
- Doppler Colorido
- Ecocardiograma
- c/ Doppler Colorido
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Endoscopia Digestiva
- Espirometria
- Holter/ Mapa 24h
- Impedanciometria
- Laboratorio
- Mapeamento Cerebral
- Radiografia X
- Ultrassonografia

Atesto que Miguel e Macedo
Barbosa Siqueira encontra-se
apto a praticar futebol.

24/2/20

Elcio R. Junior
Médico
CRM 52 59490-8





Confederação Brasileira de Futsal
Fundada em 15 de junho de 1979
FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA

Inscr.

Nome:	Riquelme Macedo Barbosa Siqueira		Apelido:	Dé de Faria
Nacionalidade:	Brasileira	Natural de:	São Gonçalo	
Filiação:	Thainara Macedo Barbosa Franco / Mitchell da Silva Franco Siqueira			
Residência:	Estrada do Chalet nº 18 - Condomínio Morumbi Residência 2 - Q.B.11-2			
Cidade:	Itaboraí	UF:	Rio de Janeiro	
RG:	32.530.792.0	CPF:	192.755.157-94	
Responsável Legal:	Thainara Macedo Barbosa Franco			
Assinatura do Pai, Mãe ou responsável legal (para atletas menores de 18 anos):		CPF Responsável Legal:	160.689.597-40	
		Assinatura do Atleta:		
ANO	DATA	CLUBE	FEDERAÇÃO	Cart. Nº
				Condições

O atleta signatário declara, sob as penas da lei, que todas as informações e dados aqui consignados expressam a verdade.

Nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.853/2019), a CBFS está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do(a) Titular(a), podendo compartilhá-los com terceiros tão somente para o cumprimento das finalidades institucionais.

Av. Dom Luis, 860 - Edifício Top Center - Salas 305 e 306 - Meireles - Fortaleza - Ceará - Brasil - CEP: 60.160-196
Tel: 55.85.3533.8300 - Site: www.cbfs.com.br - E-mail: cbfs@cbfs.com.br



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Thaímara Macedo Barbosa Franco
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 208.689-7, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 160.689.597-40, representante legal do atleta Riquelme Macedo Barbosa Siqueira, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Thaumara Macido Barbosa Franca, portador(a) do RG/CNH
21.208.689-7 e CPF nº 160.689.597-90, representante legal do ATLETA
domiciliado na Estrada do Chalet - Condomínio Manilha Residência 2 - Q. 1612-02
nº 18 bairro Manilha município Itaboraí, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Riquelme Macido Barbosa Siqueira
nascido(a) em 09/05/16, RG nº 32.530.992-0, CPF nº 192.755.157-94

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Santo do Rio

Nome do Atleta: Riquelme Macido Barbosa Siqueira

Assinatura do Responsável Legal: Thaumara Macido Barbosa Franca

Assinatura do Atleta: Riquelme Macido Barbosa Siqueira

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2026.

ECG de Repouso

Exame: 1849

Reg.Clin.: MEDCLIN MANILHA

Data: 24/02/2020-08:47:11

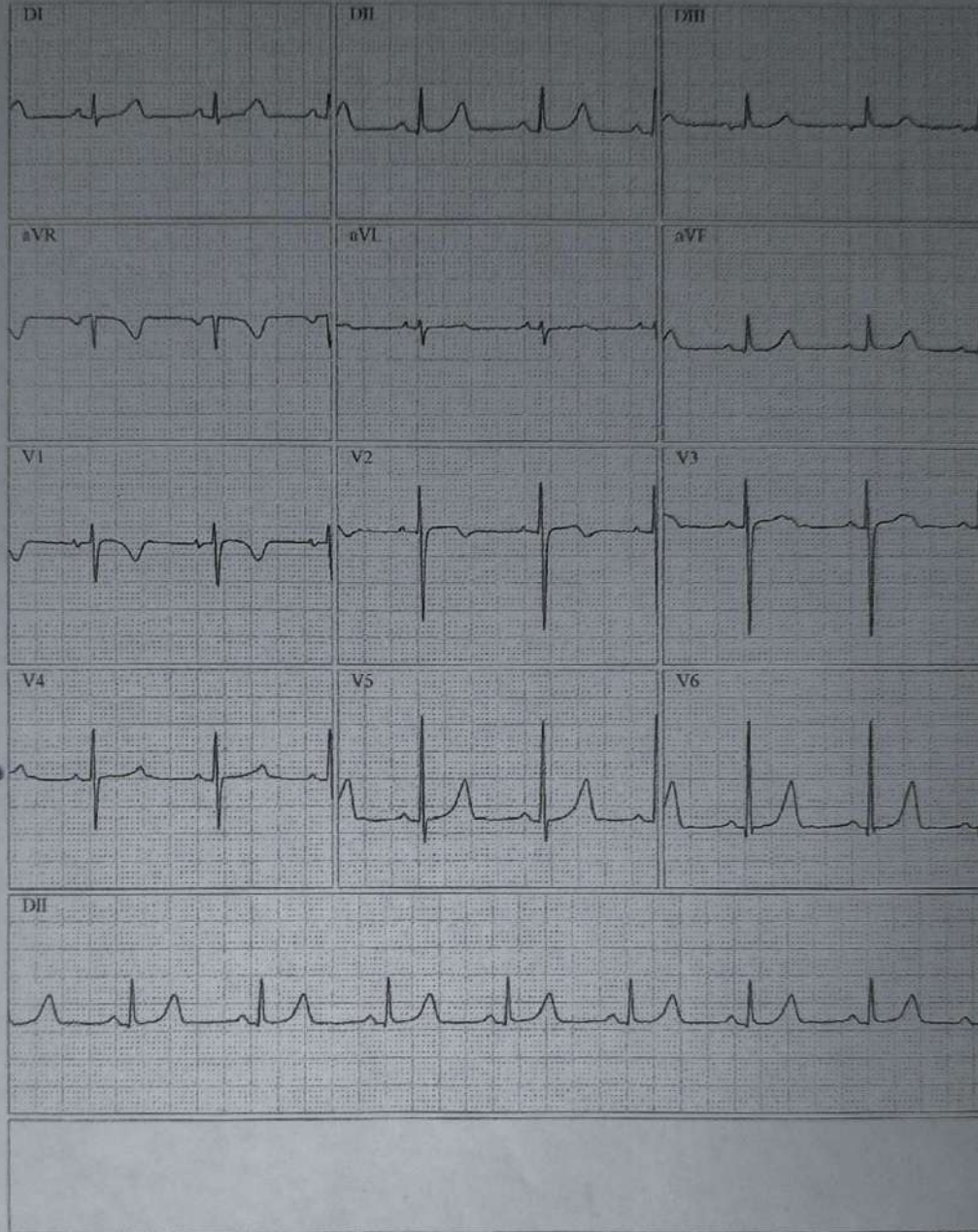
Nome: RIQUELME MACEDO BARBOSA SIQUEIRA

RG:

CPF:

Nasc.: 09/05/2016

FC: 65 bpm 25 mm/s 10mm/mV 60Hz Muscular



Ecgr# 0001759683

© MICROMED

Conecta Telemedicina, Rua Domício da Gama, 737, QUADRA02 LOTE 02 LOJA C, Centro, Maricá-RJ.

Assinado digitalmente, validade jurídica
conforme MP 2.200-2/2001, ICP-Brasil
Acesse o QR code para ver o exame





Paciente: RIQUELME MACEDO BARBOSA SIQUEIRA		Nascimento: 09/05/2016 - 9 anos	
CPF: -	RG: -	CNS: -	Número prontuário: -
Peso (kg): -	Altura (cm): -	Data do exame: 24/02/2026	
Empresa: MEDCLIN MANILHA		Médico solicitante: ÉLCIO R. JÚNIOR	
Sintomas: AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA			
Tipo de exame: ECG EM REPOUSO			
Executor: JÚNIOR			

Laudos:

DESCRIÇÃO:

Ritmo Sinusal;
Morfologia, amplitude e duração da onda P dentro dos limites da normalidade;
Intervalo PR dentro dos limites da normalidade;
Eixo de ativação elétrica ventricular sem desvios;
QRS com morfologia e duração normais;
Intervalo QT dentro dos limites da normalidade;
Ausência de áreas eletricamente inativas;
Ausência de isquemia ou alterações de repolarização ventricular;
Ausência de extrassístoles ou outras arritmias;
Ausência de sobrecargas atriais ou ventriculares;

CONCLUSÕES:

Ritmo sinusal, dentro dos limites da normalidade.

Dr. Sérgio Muniz Rios Filho
Cardiologista
CRM/PE 23601 - RQE 12082

Laudos assinados em:
24/02/2026 08:48:54 UTC-03:00
IP do Laudador:
186.214.93.11
Código de validação:
q7ip7iWXHMQF